



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –
licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RATIFICA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CUJA FINALIDADE É PARA OS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO O ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA JUNTO À AGEVAP PARA VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), CONTEMPLANDO TODAS AS FASES BUROCRÁTICAS E DESDOBRAMENTOS DO PROCESSO ATÉ O EFETIVO REPASSE, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DO SENHOR CLAUDIO LUIZ DIAS AMARAL, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº M-3.476.895, EXPEDIA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS E CPF SOB O Nº 542.317.956-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR MENSAL DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 17 DE JULHO DE 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL